



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23/09/2021

Jornal AMP

Página 320

Edição 2355

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4624/2021

Data: 22/09/2021

SÚMULA: Altera o Decreto nº 4615/2021 de 20/09/2021, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 4615/2021 de 20/09/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

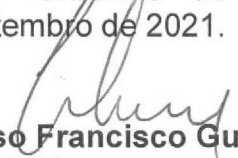
Art. 1º.....

Parágrafo único: A remuneração será dos cargos efetivos ocupados matrícula 422-7/1 e 23878-3/1, ambos símbolo 16, contida na Lei Municipal nº 2063/21 de 10/03/21, combinada com a Lei nº 2130/2021 de 15/09/2021, acrescidos da função gratificada equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre cada cargo, com base nos respectivos vencimentos.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 4615/2021, de 20/09/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de setembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal